



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 062, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Institui Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Considerando o dia de *Corpus Christi*, feriado nacional, na data de *20 de junho de 2019*, (quinta-feira).

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado *ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira*, dia seguinte ao dia de *Corpus Christi*, feriado nacional.

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis